



**Portaria nº 14/2022.**

*Designa Servidor para exercer a função de Gestor de Convênios oficial da entidade e da outras providências.*

*O Presidente dessa Entidade **Francisco Antônio Boni**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art.1º Fica nomeado **GESTOR DE CONVÊNIOS** no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ o Sr. **JOÃO PAULO GIACOBBO**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 3.159.161-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº CPF: 446.561.659-72, para gestão de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados ou da União.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Loanda, 16 de maio de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Presidente do COMAFEN





**Portaria nº 15/2022.**

*Designa Servidor para exercer a função de Fiscal de Convênios oficial da entidade e da outras providências.*

*O Presidente dessa Entidade **Francisco Antônio Boni**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art.1º Fica nomeado **FISCAL DE CONVÊNIOS** no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ o Srta. **Karen Francine Spacki**, brasileira, solteira, portadora do RG sob nº 12.701.632-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº CPF: 085.292.499-25, para fiscalização de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados ou da União.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Loanda, 16 de maio de 2022.

FRANCISCO ANTONIO BONI

Presidente do COMAFEN

